



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 1.569, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70 da Lei municipal nº 940, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto federal nº 11.054, de 28 de abril de 2022, que regulamenta a convocação da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com o Tema: ***Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós.***

DECRETA:

Art. 1º. - Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ANANINDEUA-III COMUPIR**, que será realizada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo-SEGOV e da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho-SEMCAT.

§1º. O evento será realizado nos **dias 29 e 30 de novembro de 2023**, a partir das 08:00, no auditório da Universidade da Amazônia - UNAMA BR 316, localizada na Rodovia BR 316, Km. 3 em Ananindeua.

§2º. A III Conferência de que trata este artigo terá como tema: "**Enfrentamento ao Racismo: Política de Estado e responsabilidade de Todos Nós**".

Art. 2º. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua será presidida pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- COMUPIR e coordenada pela Coordenação Municipal de Igualdade Racial de Ananindeua -COMPIR /SEGOV.

Art.3º. A Comissão organizadora e as normas de funcionamento da Conferência serão expedidas por meio de portaria, deliberadas da Comissão preparatória e publicadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo-SEGOV.

Art.4º. Ficam convidadas as entidades que compõem o Conselho Municipal de Igualdade Racial, o movimento social negro, os povos tradicionais de matriz africana, povos remanescentes de quilombo, ribeirinhos, indígenas e as instituições da sociedade civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

organizadas que discutem a pauta para participarem da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ananindeua-IIIICOMUPIR devidamente inscritas através do link de inscrição, constante da Portaria organizativa.

Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SEGOV e da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua